



Ofício 039

Belo Horizonte, 11 de Maio de 2017.

Paulo de Moura Ramos
Diretor Presidente
Gilberto Rosário de Lacerda
Diretora de Gestão Empresarial
Jafete Abrahao
Assessor Estratégico

Jônia de Paula
11/05/2017
15:53
DPR

Diretor Presidente - Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais- PRODEMGE

Prezado Senhor,

O SINDADOS/MG- Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais, vem, por sua diretora infra-firmada, à presença de V. Sa., solicitar que seja abonado o ponto dos trabalhadores que aderiram à greve do dia 28/04/2017.

O país está diante de um importante momento político, em que as pessoas estão se posicionando contra as Reformas da Previdência e a Trabalhista, que são instrumentos de retirada de direitos e significam a precarização das suas condições de vida e de trabalho.

Ressalte-se também que a adesão dos trabalhadores da Prodemge à greve foi comunicada através de documento protocolado e a ausência dos trabalhadores não pode ser considerada como falta injustificada.

Sendo essa administração vinculada ao Governo cuja preponderância é do Partido dos Trabalhadores, que está se posicionando contra as referidas Reformas, julgamos ser coerente o nosso pleito de abono da greve e solicitamos que essa diretoria aprecie nossa reivindicação e atenda o nosso pedido.

Atenciosamente,

Rosane Maria Cordeiro

Rosane Maria Cordeiro
Diretora do Sindados/MG